## **NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
F P M - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	20.01.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 67.285,00 C	20/01/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 578.569,90 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 6.458,54 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 129.170,98 D	
		TOTAL:	R\$ 510.225,38 C	
	30.01.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 51.366,21 C	30/01/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 1.604.970,24 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 16.563,36 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 331.267,28 D	
		TOTAL:	R\$ 1.308.505,81 C	
		Tratal de Débites	D# 400 400 40 D	
		Ttotal de Débitos	R\$ 483.460,16 D	
		Total de Créditos	R\$ 2.302.191,35 C	

\* Os Depósitos são sempre feitos no:

Banco do Brasil: 001

Na Agência: 15962 - Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 70.001-0

Santana de Parnaíba, Janeiro de 2017.

## ELVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças